Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 403/2022

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Mococa relativo aos dias que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no ano de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o ponto facultativo dos dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), 1º de março (terça-feira) e 2 de março (quarta-feira de cinzas, com expediente suspenso até as 12 horas);

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022 (segunda-feira e terça-feira), os servidores da Câmara Municipal de Mococa terão ponto facultativo.

Art. 2º No dia 2 de março (quarta-feira), o expediente terá início às 12h00min.

Art. 3º A sessão ordinária será realizada, excepcionalmente, no dia 3 de março, quinta-feira, às 19h00min.

Art. 4º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de fevereiro de 2022.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente